



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00048 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000019 tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de refeição completa para pacientes em hemodiálise e servidores municipais, dos diversos setores, quando em serviço na cidade de Itajubá/MG, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva(s) dotação (ões) orçamentária (s) não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ |
|-------|----------------|------------------------------------|---------------|
| 54 | 1.500.000.0000 | 02.02.01.04.122.0003.2014.33903900 | R\$ 5.094,99 |
| 192 | 1.500.000.1001 | 02.06.01.12.122.0007.2043.33903900 | R\$ 10.189,98 |
| 406 | 1.500.000.0000 | 02.08.02.10.301.0015.2074.33903900 | R\$ 61.139,88 |
| 454 | 1.500.000.0000 | 02.09.01.08.244.0017.2080.33903900 | R\$ 5.094,99 |
| 506 | 1.500.000.0000 | 02.10.01.15.122.0020.2091.33903900 | R\$ 10.189,98 |

Marmelópolis - MG, 19 de março de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro